



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
sedec@tre-se.jus.br(79) 3209-8610

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Contratação de treinamento de Brigada de Incêndio, na modalidade presencial, visando a capacitação das servidoras e servidores lotados no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS e representantes de todas as unidades deste Tribunal, inclusive Cartórios Eleitorais (1388627). Serão 2 (duas) turmas com carga horária total de 16 horas, sendo 8 (oito) horas/turma, nas seguintes datas (1389903): 1. Turma A - 16 e 17/8/23		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: O valor da Contratação é de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por TURMA de até 20 alunos (duas Turmas).

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 21/9/23 (último dia da última turma).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: A capacitação da brigada de incêndio tem por finalidade a prevenção e o combate a incêndio através da evacuação nas instalações que apresentem risco para as pessoas no âmbito do TRE-SE, da realização dos primeiros socorros, do reconhecimento das características do processo de queima e da promoção de ações para debelar o fogo, evitando, se possível, que o mesmo se alastre e tome proporções incontrolláveis, até que chegue o Corpo de Bombeiros.

2. Necessidade: A atualização anual da capacitação da brigada de incêndio está prevista no § 1º do art. 91 do Plano de Segurança Orgânica - PLASO, que segue: § 1º A gestão da Brigada de Incêndio será de responsabilidade do NIS, ao qual caberá solicitar cursos anuais de capacitação.

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de servidores e servidoras preparados para agir diante de situações de princípio de incêndio e na prestação de socorro, garantindo a preservação de vidas e dos bens da instituição.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

O serviço será contratado junto a empresa Isabel Cristina Cunha Queiros ME, nome fantasia Backup Treinamentos e Consultorias, endereço Rua B, nº 126 - Loteamento Santa Rita - Povoado Areia Branca - Mosqueiro - Aracaju/SE, CNPJ: 12.931.634/0001-47 e será ministrado pelo instrutor Daniel Róger de Ávila Macedo, profissional especializado e devidamente cadastrado no Corpo de Bombeiro Militar - CBM (1389926).

O valor da Contratação é de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para duas turmas, sendo R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por TURMA de até 20 alunos.

Foi apresentada nota fiscal desse mesmo curso ministrado na empresa Maratá, com mesmo valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para uma turma de até 20 (vinte) pessoas, conforme documentação anexa (1390078) (1390186).

Desta forma, com o objetivo de dar cumprimento ao § 1º do art. 91 do Plano de Segurança Orgânica - PLASO supracitado e do Plano Anual de Capacitação 2023, foi solicitada proposta para treinamento da brigada de incêndio deste Regional, objeto dessa contratação.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização da empresa Backup e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 21/06/2023, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390092** e o código CRC **9653B6BC**.